REGULAMENTO – ETAPA SÃO PAULO

Capítulo I – CIRCUITO CAIXA SEGURIDADE DE CORRIDA E CAMINHADA

Artigo 1º. O CIRCUITO CAIXA SEGURIDADE de Corrida e Caminhada será realizado no Parque de Material Aeronáutico de São Paulo – PAMA, São Paulo - SP no dia 22 de novembro de 2026.

Artigo 2º. O circuito terá as seguintes modalidades individuais, masculino e feminino:

- Corrida 5Km;
- Corrida 10Km;
- Caminhada 3K;
- Caminhada Pet 3Km;
- Corrida Infantil de 50m, 100m, 150m, 200m, 300m e 400m;

HORÁRIOS DE LARGADA
7h – Corrida 5Km e Corrida 10Km;
7h30 – Caminhada 3K e Caminhada Pet 3K;
8h30 – Corrida Infantil (serão divulgados os horários de largada para cada distância de acordo com a idade e quantidade de participantes inscritos).

NASCIMENTO	IDADE	DISTÂNCIA
2023	3 anos	50 metros
2022	4 anos	50 metros
2021	5 anos	50 metros
2020	6 anos	50 metros
2019	7 anos	100 metros
2018	8 anos	100 metros
2017	9 anos	200 metros
2016	10 anos	200 metros
2015	11 anos	400 metros
2014	12 anos	400 metros

Parágrafo único – Os horários de largada ficarão sujeitos às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será na distância de 05km e 10Km e a caminhada na distância de 3km com percurso determinado divulgado no site www.minhasinscricoes.com.br.

A Caminhada Participativa de 3 km integra o evento e tem como objetivo incentivar a prática de atividade física, a promoção da saúde e o lazer.

1. A participação na caminhada é aberta a pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas no evento, observadas as condições estabelecidas neste regulamento.

2. A caminhada possui caráter exclusivamente participativo, não sendo considerada prova competitiva.

3. Não haverá cronometragem eletrônica, classificação geral ou por categorias, nem premiação por colocação.
4. Os participantes deverão seguir o percurso oficialmente sinalizado pela organização, respeitando as orientações dos fiscais, agentes de trânsito e equipe de apoio.
5. Recomenda-se que menores de 14 anos participem acompanhados por um responsável legal durante todo o percurso.
6. Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem o percurso receberão medalha de participação, quando prevista pela organização.
7. O participante declara estar em condições físicas e de saúde adequadas para a realização da caminhada, assumindo total responsabilidade por sua participação.
8. Aplicam-se à caminhada todas as demais disposições gerais deste regulamento que não conflitarem com as regras específicas desta modalidade.

Artigo 4º. A corrida terá duração de 02h (duas horas) a contar da largada para o circuito ou até o último participante cruzar a linha de chegada ao término da corrida. A caminhada terá duração de 1h (uma hora) a contar da largada para o circuito ou até o último participante cruzar a linha de chegada ao término da corrida. Os corredores de 10Km deverão passar pela divisão de prova antes de completar 1h prova.

Artigo 5º. Esta corrida é realizada pelo Associação Caminho do Esporte.
Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por um diretor de prova e colaboradores que terão competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o evento.

Artigo 6º. De acordo com a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo a idade mínima para o(a) atleta se inscrever e participar de corridas de rua é a seguinte:

- A idade mínima permitida para provas com percurso de até 5 km é de 14 anos completos no ano da prova.
- A idade mínima permitida para provas com percurso de até 10 km é de 16 anos completos no ano da prova.

1º. A idade a ser considerada obrigatoriamente para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o Atleta tiver em 31 de dezembro do ano em que for realizado o Evento.

2º. Os Atletas menores de 18 anos só poderão participar de Eventos com prévia autorização por escrito dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 18 anos de idade, documentos que serão retidos pela Organizadora, no ato de entrega dos kits. **A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.**

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida os competidores, aqui denominados atletas, que se inscreverem na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

A inscrição será no valor de R$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) mais taxa de conveniência do site. O valor da taxa de conveniência do preço da inscrição a título de tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas

também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet. ESSE CUSTO É EXCLUSIVO DO SITE MINHAS INSCRIÇÕES PELO SERVIÇO PRESTADO, NÃO HAVENDO NENHUM REPASSE PARA ORGANIZADOR.

Artigo 8. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 9. As inscrições serão encerradas 05 (cinco) dias antes do Domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 10. A organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 12. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 13. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º. O **idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá apresentar o documento probatórios original da condição de idoso na entrega de kit para validação da inscrição na categoria do idoso. Caso não apresente a documentação original a inscrição será automaticamente cancelada não havendo reembolso do mesmo.**

§2º. **O(a) Atleta PNE, para fazer jus ao benefício de 50% de desconto, é necessário entrar em contato com a Central de Atendimento, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição de cadeirante para o endereço** sac@sportslive.com.br**. Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para que o(a) Atleta efetive sua inscrição no Evento.**

§3º. **Os beneficiários de algum tipo de desconto determinado por lei ou por promoção específica deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, informar os dados requisitados e enviar documentos probatórios da condição de beneficiário para o endereço** sac@sportslive.com.br**. Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para que o(a) Atleta efetive sua inscrição no Evento.**

§5º. **O benefício previsto neste Capítulo não será cumulativo com quaisquer outras promoções, convênios, produtos e, também, não se aplicará ao valor dos serviços ou produtos adicionais eventualmente oferecidos pela Organizadora ou patrocinadores em conformidade com o art.1, § 1º, Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.**

§6º. **Caso os Atletas beneficiários de algum desconto definidos por lei queiram adquirir kit especiais ou produtos deverão pagar pelo(s) produto(s) selecionado(s), de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição no Evento.**

§7º. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§8º. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) atletas envolvidos serão desclassificados do evento, ficarão impedidos de participar de outras edições do evento realizadas pela organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Artigo 14. O Minhas Inscrições é a bilheteria oficial do evento e para todos os efeitos não serão reconhecidas as inscrições comercializadas nas redes sociais, cambistas ou outras plataformas;

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

- 20 de novembro de 2026 das 10h às 19h;
- 21 de novembro de 2026 das 10h às 18h
- **Local:** Loja Decathlon Lar Center
- **Endereço:** R. Miguel Mentem, 383 - Vila Guilherme - São Paulo – SP

Artigo 17. A entrega dos kits será realizada de forma informatizada.

NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT VIA CORREIO OU SEDEX. SOMENTE PESSOALMENTE.

NÃO EFETUAREMOS ENVIO DO KIT POSTERIOR A DATA DO EVENTO.

REGRAS PARA RETIRADA DE KIT:

Artigo 18 - Retirada individual ou até 3 acompanhantes sendo: Própria inscrição + no MÁXIMO 3 acompanhantes / amigos)

O participante / responsável será destinado a uma fila específica para essa categoria.

- O inscrito deve levar no ato da retirada de Kit os documentos listados a seguir próprios e de seus amigos / acompanhantes de cada pessoa:

Comprovante de pedido de inscrição (Celular ou impresso) ou Comprovante de pagamento (Celular ou impresso) / apresentação do documento de identificação pessoal com foto (RG / CNH) (Celular ou impresso).

CASO FALTE ALGUM DOS ITENS LISTADOS ACIMA NÃO SERÁ LIBERADO O KIT DE PARTICIPAÇÃO E A INSCRIÇÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADA NÃO HAVENDO REEMBOLSO DO MESMO.

Artigo 19 - Retirada para GRUPOS: Só serão aceitos retirada de GRUPOS ACIMA DE 4 inscrições até 10 inscrições por responsável no ato da retirada. NÃO RECEBEREMOS RETIRADA DE KIT ACIMA DE 10 KITS DE INSCRIÇÕES.

O participante / responsável será destinado a uma fila específica para essa categoria diferente da fila destinada para retirada de 1 até 4 kits de participação sendo passível de espera indeterminada pela quantidade de kits a ser retirado.

- O responsável pelo grupo conseguirá efetuar a retirada de todos os participantes do grupo mediante a todos os documentos listados abaixo de CADA participante a ser efetuada a retirada:

Comprovante de pedido (Celular ou impresso) ou Comprovante de pagamento (Celular ou impresso). Documento de identificação com foto (RG / CNH) (Celular ou impresso).

Artigo 20. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização terá o mesmo enviado para fundo de doação após encerramento da entrega de kits impossibilitando sua retirada. Não haverá retirada de kit no dia do evento.

Artigo 21. O KIT da corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, sacola, chip de cronometragem e eventuais brindes de patrocinadores de acordo com a disponibilidade.

Artigo 22. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 24. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. NÃO SERÁ ACEITA SOLICITAÇÃO DE TROCA DE TAMANHO DA CAMISETA POR PARTE DO ATLETA.

Reiteramos - Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O tamanho da camiseta deve ser informado no próprio site de inscrição IMPOSSIBILITANTO uma troca futura de tamanho.

Artigo 25. O participante está autorizado a correr com sua própria camiseta, porém em caso de premiação deve subir ao palco com a camiseta do evento.

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 26. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o de chip descartável.

Artigo 27. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento. O prazo para informação de tempo será de 72 horas pós-evento.

Artigo 28. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site: www.minhasinscricoes.com.br

Artigo 29. O(a) O chip será entregue no dia da retirada de kits, junto com o kit.

Artigo 30. O uso do chip é obrigatório para cronometragem do tempo durante todo o percurso da corrida e validação em caso de premiação.

Artigo 31. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.

§1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 32 Os participantes, para retirada da medalha, deverão destacar o picote “MEDALHA” para o recebimento da mesma.

Artigo 33. O chip de cronometragem é descartável, não precisa ser devolvido no final da corrida.

Artigo 34.O participante que perder ou extraviar o seu chip antes ou no ato da corrida não terá seu tempo informado.

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

HIDRATAÇÃO

- Um atleta pode, a qualquer momento, transportar água ou bebida à mão ou presa ao corpo, desde que seja carregada desde a largada ou coletada ou recebida em um posto oficial.
- Um atleta que recebe ou recolhe bebida ou água de um local diferente dos postos oficiais, exceto onde fornecido por razões médicas de, ou sob a direção de Árbitros de corrida, ou toma a bebida de outro atleta, será advertido em uma primeira infração. Para uma segunda infração, ocorrerá a desclassificação do Atleta.

MARCADORES DE RITMO

- Marcadores de Ritmos (Coelhos) estão autorizados e devem ser claramente identificados através de um uniforme distinto e/ou a palavra “PACE” em seu peito, assim como o seu nome e número de competição. Eles devem estar disponíveis para todos os atletas capazes no tempo informado.
- Marcadores de Ritmo (Coelhos) não devem ajudar nem impedir o progresso de qualquer participante na corrida.
- Sem prejuízo das políticas de higiene das corridas individuais, bebidas podem ser compartilhadas entre os atletas, incluindo marcadores de ritmo (Coelhos). No entanto, o apoio contínuo de qualquer atleta a um ou mais atletas, pode ser considerado assistência não permitida e advertências e/ou desqualificações podem ser aplicadas.
- Não é permitido a utilização de Marcadores de Ritmo (coelhos) em corridas por pessoas que não estão participando da mesma corrida.

APARELHOS ELETRÔNICOS

- Será considerado assistência não permitida o uso de gravadores de vídeo, rádios, CD, transmissores de rádio, telefones celulares, fones de ouvido ou dispositivos similares. O atleta que ultrapassar a linha de chegada portando algum dispositivo como os citados, em uma posição que lhe permita subir ao pódio, será desclassificado. Caso o atleta não esteja em posição de pódio, nenhuma penalização será sofrida.

AGRESSÕES FÍSICAS E VERBAIS

- Agressões se enquadram como conduta antidesportiva e imprópria. O árbitro responsável analisará a situação podendo advertir ou até mesmo desqualificar atletas envolvidos.

Artigo 35. Os participantes deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 36. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, acima da linha da cintura, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida.

Artigo 37. É obrigação dos participantes ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site de inscrição.

Artigo 38. A participação na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 39. Os participantes deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, pouca

Iluminação, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 40. Os participantes deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida.

Artigo 41. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 42. O participante deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 43. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalha de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e entregue o picote escrito “medalha” anexo ao número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

§ 4º Serão premiados os três atletas que cruzarem primeiro a linha de chegada, após validação da organização junto a Federação de Atletismo, nas categorias:

GERAL 5K – MASCULINO

GERAL 5K – FEMININO

GERAL 10K – MASCULINO

GERAL 10K – FEMININO

Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 44. Todos(as) os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

A organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 53. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 45. A organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 46. Os participantes ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 47. Serão colocados à disposição dos participantes, banheiros químicos femininos e masculinos, padrão e para portadores de necessidades especiais.

§1ºA organizadora recomenda que não levem para o evento bens de alto valor tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

Artigo 49. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

Capítulo VIII – Direitos de imagem E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 50. O participante que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus ao organizador e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 51. Todos os participantes, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 52. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.

Artigo 53 Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem ao organizador.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO do evento ESPORTIVO

Artigo 54. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar **a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.**

§ 1º Os participantes ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para da organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 55. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organizadora, sendo comunicado aos inscritos está decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução da taxa da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 56. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 57. Caso o atleta não queira arcar com o custo da tarifa pela inscrição on-line poderá realizar a inscrição física, comparecendo no local de retirada de kit com agendamento de horário. Não serão aceitas inscrições físicas por procuração. A disposição de inscrição será controlada via sistema eletrônico, sendo assim quando encerradas no site fica impossibilidade da mesma ser efetuada presencialmente.

Artigo 58. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 59. Não haverá reembolso, por parte da organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 60. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: sac@sportslive.com.br para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 61. A organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 62. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões